Artigo Dossiê - Centenário de Milton Santos (2026)

Milton Santos como divisor de águas das disciplinas projetuais: território usado, urbanologia e crítica do planejamento e do urbanismo

Milton Santos as a watershed in the design disciplines: used territory, urbanology and critique of planning and urbanism

Milton Santos como un punto de inflexión en las disciplinas del diseño: territorio usado, urbanología y crítica de la planificación y el urbanismo

MANOEL LEMES DA SILVA NETO

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)

Recebido em: 15/03/2026.
Aprovado em: 06/05/2026.
Editoras responsáveis: Mónica Arroyo, Denise Elias e Grace B. Alves

Como citar (ABNT)
SILVA NETO, Manoel Lemes da. Milton Santos como divisor de águas das disciplinas projetuais: território usado, urbanologia e crítica do planejamento e do urbanismo. Revista da ANPEGE, [S. l.], v. 22, n. 47, e21306, 2026. DOI: 10.5418/ra2026.v22i47.21306. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/21306. Acesso em: XX mês abreviado 20XX.

Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional CC BY – permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

A Revista da ANPEGE não se responsabiliza por opiniões, ideias e conceitos emitidos pelos autores dos textos, assim como por conflitos de interesse entre autores, financiadores, patrocinadores e outros eventualmente envolvidos e/ou citados nos textos. Os autores asseguram que atendem as políticas editoriais e que o artigo não viola direitos autorais e que não há plágio no trabalho, responsabilizando-se pela utilização de fotos, imagens, remissões e traduções, entre outros materiais.

RESUMO: Este artigo examina a obra de Milton Santos como um divisor teórico para as disciplinas projetuais, especialmente arquitetura, urbanismo e planejamento urbano e regional. O objetivo é demonstrar como suas formulações teóricas reorientam a compreensão da cidade e do planejamento ao deslocar o foco da lógica do projeto e da racionalidade técnica para a centralidade do território. A análise identifica três níveis articulados dessa inflexão teórica. O primeiro refere-se ao plano epistemológico associado à crítica do planejamento urbano, desenvolvida por Milton Santos, que evidencia os limites das concepções que tratavam o planejamento como instrumento técnico autônomo capaz de ordenar o espaço urbano. O segundo corresponde ao plano ontológico, relacionado à formulação da noção de território usado, por meio da qual o território passa a ser compreendido como realidade social concreta, produzida pela articulação entre sistemas de objetos e sistemas de ações. O terceiro nível diz respeito às implicações disciplinares desse deslocamento, expressas na proposição da urbanologia como horizonte de reorganização do campo do pensamento urbano. A partir dessa perspectiva, o urbano deixa de ser pensado apenas como objeto de intervenção técnica e passa a ser interpretado como expressão de processos sociais, econômicos e políticos inscritos no território.

Palavras-chave: circuitos da economia urbana; território usado; urbanologia; urbanismo; planejamento urbano e regional.

ABSTRACT: This article examines the work of Milton Santos as a theoretical turning point for the design disciplines, architecture, urban design, and urban and regional planning. The objective is to demonstrate how his theoretical formulations reorient the understanding of the city and planning by shifting the focus from the logic of design and technical rationality to the centrality of territory. The analysis identifies three levels of this theoretical inflection. The first refers to the epistemological level, associated with Milton Santos's critique of urban planning, which highlights the limits of conceptions that treated planning as an autonomous technical instrument capable of ordering urban space. The second corresponds to the ontological level,

related to the formulation of the notion of used territory, through which territory is understood as a concrete social reality produced through the articulation between systems of objects and systems of actions. The third level concerns the disciplinary implications of this shift, expressed in the proposition of urbanology as a horizon for the reorganization of the field of urban thought. From this perspective, the urban is no longer conceived as an object of technical intervention but is interpreted as an expression of social, economic, and political processes inscribed in the territory.

Keywords: circuits of the urban economy; territory used; urbanology; urbanism; urban and regional planning.

RESUMEN: Este artículo examina la obra de Milton Santos como un divisor teórico para las disciplinas proyectuales, la arquitectura, el urbanismo y la planificación urbana y regional. El objetivo es demostrar cómo sus formulaciones reorientan la comprensión de la ciudad y de la planificación al desplazar el foco de la lógica proyectual y de la racionalidad técnica hacia la centralidad del territorio. El análisis identifica tres niveles de esta inflexión. El primero se refiere al plano epistemológico, asociado a la crítica del planeamiento urbano, que evidencia los límites de concepciones que trataban la planificación como un instrumento técnico autónomo capaz de ordenar el espacio urbano. El segundo corresponde al plano ontológico, relacionado con la formulación de la noción de territorio usado, por la cual el territorio pasa a ser comprendido como realidad social concreta producida por la articulación entre sistemas de objetos y acciones. El tercer nivel se refiere a las implicaciones disciplinares de este desplazamiento, expresadas en la proposición de la urbanología como horizonte de reorganización del pensamiento urbano. Desde esta perspectiva, lo urbano deja de ser pensado como objeto de intervención técnica y pasa a ser interpretado como expresión de procesos sociales, económicos y políticos inscritos en el territorio.

Palabras clave: circuitos de la economía urbana; territorio utilizado; urbanología; urbanismo; planificación urbana y regional.

Introdução

Para as disciplinas projetuais, a obra de Milton Santos apresenta o grande desafio de incorporar, tanto na teoria quanto na prática, as proposições inovadoras introduzidas no campo da teoria social crítica. Mais do que oferecer novas formas de analisar a urbanização, essa obra altera de maneira decisiva o modo de compreensão daquilo que respeita ao campo das disciplinas responsáveis pela concepção e pela organização do espaço urbano.

Nesse contexto, sua reflexão se desenvolve de forma singular, já que propõe uma interpretação da cidade e do território fundada na experiência histórica dos países subdesenvolvidos, reorientando o foco da análise do plano estritamente técnico do planejamento para o das relações sociais que estruturam o território. Tal reorientação evidencia também os limites dos instrumentos urbanísticos, assim como os limites da política urbana para apreender os processos sociais que estruturam a produção do território e da cidade, indicando a necessidade de repensar os fundamentos teóricos que orientam a intervenção espacial.

É nesse horizonte que se insere o presente artigo, que procura responder a seguinte questão: em que sentido a obra de Milton Santos se constitui como um divisor teórico para as disciplinas projetuais e quais são as implicações dessa inflexão para a compreensão da cidade, do planejamento, do urbanismo e do próprio urbano?

Para tanto, a hipótese que orienta este trabalho está fundamentada na concepção de que a obra de Milton Santos contribui de forma decisiva para uma inflexão no campo do pensamento urbano ao deslocar a compreensão da cidade, da lógica do projeto e da racionalidade técnica para a centralidade do território como totalidade socioespacial, o que implica em uma reorganização epistemológica, ontológica e disciplinar das formas de interpretar e de intervir sobre o espaço urbano.

Considerados em conjunto, esses três movimentos sugerem a necessidade de revisão de princípios e convicções já há muito tempo estabelecidos nas disciplinas relacionadas à intervenção espacial. Isso porque eles redefinem os fundamentos a partir dos quais a arquitetura, o urbanismo e o planejamento urbano e regional interpretam a cidade, os lugares e o território. Tais movimentos não surgem de forma isolada, mas podem ser reconhecidos em momentos distintos dessa produção intelectual, compondo um mesmo percurso teórico desenvolvido em diálogo direto com o campo das disciplinas projetuais.

A interpretação aqui proposta parte da hipótese de que a obra de Milton Santos não apenas introduz novos conceitos na análise da urbanização, mas também revela a necessidade de reinterpretar o próprio campo das disciplinas projetuais no contexto histórico atual.

Assim, o objetivo deste artigo consiste em examinar esse percurso teórico como um processo coordenado, composto por três processos articulados de ruptura — epistemológica, ontológica e disciplinar —, culminando, assim, na proposição da urbanologia.

A ruptura epistemológica: a crítica ao planejamento urbano e regional

A crítica desenvolvida por Milton Santos no âmbito das reflexões sobre o espaço urbano não surge de forma isolada. Ela se insere em um quadro mais amplo da produção intelectual brasileira e latino-americana das décadas de 1960 e 1970, marcado pela contestação às leituras e às políticas desenvolvimentistas então difundidas. Nesse contexto, autores como Celso Furtado, Florestan Fernandes e Francisco de Oliveira, em diálogo com formulações associadas à CEPAL, demonstraram, por meio de abordagens distintas, que o desenvolvimento brasileiro não seguia a trajetória linear de modernização suposta por grande parte do pensamento economicista e pelas teorias da modernização então predominantes. Em vez de promover a superação das desigualdades estruturais, a modernização ocorrida no Brasil resultou na reprodução de formas específicas de subdesenvolvimento, nas quais o crescimento econômico e a manutenção das desigualdades coexistiam como dimensões interdependentes de uma mesma dinâmica histórica.

Nesse movimento, Milton Santos faz derivar a crítica ao desenvolvimentismo para o plano territorial e urbano, evidenciando que o planejamento — inclusive aquele inspirado nas formulações cepalinas — operava sobre um espaço constituído por lógicas heterogêneas, cujos instrumentos técnicos eram incapazes de apreender.

Considerando os aspectos que vigoravam nesse contexto social brasileiro, a contribuição de Milton Santos assume posição singular no campo teórico da urbanização nos espaços de subdesenvolvimento, influenciando diretamente a crítica às políticas públicas territoriais. Ao examinar os limites estruturais da modernização brasileira — tema central do pensamento crítico da época —, essa análise desloca a discussão para a dimensão territorial, evidenciando que o espaço urbano nas sociedades subdesenvolvidas apresenta uma lógica estrutural própria.

Na interpretação relativa à formação das cidades nos países subdesenvolvidos, demonstra-se que a organização do espaço urbano é profundamente marcada pela coexistência e pela interação entre diferentes circuitos da economia urbana (Santos, 1979a). Sendo assim, o circuito superior — associado às atividades modernas, integradas às dinâmicas da economia capitalista internacional — e o circuito inferior — constituído por formas de trabalho e de produção marginalizadas, frequentemente classificadas como informais — estruturam de maneira desigual a vida urbana.

Esses circuitos não constituem esferas isoladas; articulam-se permanentemente no território, produzindo formas espaciais específicas e configurando padrões próprios de organização urbana. A coexistência entre eles constitui um traço estrutural do funcionamento da economia urbana nas sociedades periféricas. Tal formulação encontra expressão sistemática em *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos* (1979a). Logo no início desta obra, questiona-se a concepção do planejamento como racionalidade técnica capaz de ordenar a cidade por meio da aplicação de instrumentos normativos e de modelos espaciais abstratos.

Em 1975, durante o exílio, foi publicada a versão francesa dessa obra, na qual se afirma que as cidades dos países subdesenvolvidos não poderiam ser estudadas como uma "máquina maciça", uma vez que a coexistência entre os "gostos" novos e o aparelho econômico a eles associado, de um lado, e os "gostos" antigos, herdados, com o aparelho econômico correspondente, de outro, configurava uma dualidade fundamental para compreender o processo de organização do espaço nas sociedades subdesenvolvidas, tendo em vista sua especificidade histórica.

Trata-se da conformação de um território constituído sob bases econômicas, sociais e políticas historicamente marcadas pela formação escravocrata e pela posição ocupada pelos países subdesenvolvidos na divisão internacional do trabalho na economia mundial. Portanto, ao trazer essa realidade histórica para o debate sobre a organização das cidades, reformula-se o enquadramento analítico dominante na economia urbana, até então estruturado por modelos abstratos e generalizantes. Ademais, a teoria dos dois circuitos da economia urbana evidencia que a urbanização nos países subdesenvolvidos corresponde a uma formação socioeconômica específica, na qual coexistem e se articulam formas distintas de produção, de trabalho e de consumo.

Ao tornar visível essa heterogeneidade estrutural da economia urbana, *O espaço dividido* reorganiza os próprios termos do problema urbano e inaugura uma inflexão decisiva na forma de compreender a cidade. Essa análise questiona diretamente a pretensão de universalidade dos modelos de planejamento urbano, formulados a partir da experiência das economias centrais.

Nesse quadro teórico, a crítica aos fundamentos do planejamento técnico decorre da própria interpretação do espaço urbano no subdesenvolvimento. A teoria dos dois circuitos da economia urbana constitui, portanto, o núcleo analítico dessa crítica.

A dinâmica das cidades nos países subdesenvolvidos resulta da articulação entre diferentes formas de inserção na economia, remetendo a análise aos processos socioespaciais que se materializam no território. Nessa perspectiva, a negligência, característica da economia urbana nas sociedades periféricas, conduz o planejamento a operar por meio de cenários abstratos (Santos, 1979a), que refletem menos a estrutura efetiva da vida urbana do que as racionalidades econômicas predominantes.

Fica claro, então, que a ausência de reconhecimento da dualidade entre os circuitos no processo de planejamento favorece a formulação de políticas urbanas baseadas em modelos que reforçam a produção corporativa do espaço. Consequentemente, a dinâmica urbana tende a concentrar renda e lucratividade, além de capturar a mais-valia produzida socialmente e socializar os custos da urbanização — tema discutido em outras obras como *Economia espacial* (1979b), *Metrópole corporativa e fragmentada* (1990) e *A urbanização brasileira* (1993).

Os desdobramentos dessa interpretação são amplos para as disciplinas projetuais. Entretanto, a crítica formulada dirige-se ao próprio pressuposto epistemológico que sustentou grande parte da reflexão urbanística ao longo do século XX: a concepção da cidade como objeto suscetível de ordenamento racional por meio do projeto, da regulamentação do uso do solo, da organização dos transportes e da aplicação de modelos técnicos de organização espacial.

Tendo isso em vista, a interpretação apresentada em *O espaço dividido* demonstra que a estrutura urbana resulta de processos econômicos e sociais que excedem a racionalidade do planejamento. O planejamento urbano aparece, nesse quadro, como prática inscrita em uma estrutura territorial cuja dinâmica se relaciona a processos mais amplos de reprodução social e às relações de poder que estruturam o território. Isso ocorre porque a atuação do planejamento se desenvolve no interior de uma economia urbana caracterizada por assimetrias estruturais, frequentemente associada à reprodução das racionalidades dominantes que orientam a produção desigual do espaço.

O impacto dessa interpretação pode também ser observado nas apresentações públicas realizadas na década de 1970. Segundo o relato do professor Sylvio Sawaya, a formulação inicial da teoria dos dois circuitos da economia urbana foi apresentada durante a reunião anual da SBPC realizada em Brasília, em julho de 1976. No ano seguinte, essas reflexões foram expostas diante de técnicos e de planejadores em uma conferência realizada na Coordenadoria da Ação Regional da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo (SEP/CAR), então coordenada pela professora Maria Adélia A. de Souza.

Naquela ocasião, foram apresentadas as linhas centrais dessa interpretação crítica a respeito do espaço urbano nos países subdesenvolvidos diante de uma plateia composta majoritariamente por planejadores. As ideias expostas confrontavam diretamente a crença, amplamente difundida naquele momento, de que o planejamento se constituiria como um instrumento capaz de ordenar racionalmente o desenvolvimento urbano, o que produziu reflexos duradouros entre os profissionais presentes, inaugurando um diálogo entre a teoria miltoniana e o campo do planejamento urbano e regional que se desdobraria nas décadas seguintes, já que, até então, preconizavam-se as diretrizes estabelecidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND, 1975) e na Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado de São Paulo (PDUR, 1976), que promoviam o "desenvolvimento" por meio da urbanização e da industrialização.

Nesse contexto, a intervenção planejadora era concebida sobre um território interpretado como superfície homogênea, desprovida de rugosidades herdadas do passado. A crítica desenvolvida em *O espaço dividido* evidencia, ao contrário, que o espaço urbano nos países subdesenvolvidos é constituído por múltiplas temporalidades, formas de trabalho e estruturas econômicas que não podem ser reduzidas a modelos homogêneos de organização territorial. Essa interpretação reconfigura, assim, o próprio problema da cidade, deslocando o debate do campo das técnicas de planejamento para o campo das relações socioespaciais que estruturam o território. Sendo assim, o espaço urbano aparece, nesse quadro, como expressão histórica de uma economia política do território.

Tal perspectiva vem sendo retomada em estudos recentes dedicados à análise das economias urbanas contemporâneas, entre os quais se destaca *O Brasil popular, os circuitos da economia urbana e políticas públicas* (2023). A obra mobiliza explicitamente a teoria dos circuitos da economia urbana para examinar empiricamente as múltiplas divisões sociais e territoriais do trabalho presentes nas grandes cidades brasileiras. Nessa leitura, o chamado circuito inferior da economia urbana aparece como dimensão constitutiva da urbanização contemporânea, articulada permanentemente ao circuito superior e às estruturas formais do mercado.

Ao evidenciar a vitalidade dessas formas de produção, circulação e organização do território, frequentemente ignoradas pelas políticas urbanas, esses estudos reforçam a necessidade de compreender a dinâmica das cidades a partir das relações sociais e econômicas que estruturam concretamente o território. Desse modo, a interpretação da urbanização nos países subdesenvolvidos formulada por Milton Santos insere-se em um movimento mais amplo no que se refere às críticas sobre as abordagens tradicionais do urbano. No entanto, no interior das disciplinas projetuais, essa formulação opera como uma ruptura epistemológica ao deslocar os fundamentos a partir dos quais a cidade e o planejamento foram historicamente compreendidos.

A ruptura ontológica: o território como totalidade socioespacial

Se a formulação dos dois circuitos da economia urbana representou uma ruptura epistemológica decisiva na interpretação da urbanização nos países subdesenvolvidos — adensando o volume de questionamentos que, no mesmo período, atravessava também as disciplinas projetuais, como evidencia o pioneiro *Quando a rua vira casa* (Vogel; Mello, 1980), que concorria para a crítica ao planejamento racionalista a partir da experiência concreta dos lugares —, a introdução da noção de território usado inaugura uma mudança de natureza distinta e mais profunda nesse percurso teórico. Trata-se, neste caso, de uma ruptura ontológica que altera o estatuto do espaço na interpretação da vida social e na própria compreensão da realidade socioespacial.

Essa transformação pode ser percebida quando se observa o desenvolvimento do conjunto da obra. Em *Por uma geografia nova* (1978), o projeto científico então formulado estava profundamente ligado à busca pela definição do objeto geográfico. A questão central que orientava aquele momento de reflexão consistia na necessidade de superar as concepções descritivas do espaço, ainda fortemente presentes na tradição geográfica, e afirmar uma abordagem capaz de compreender o espaço como dimensão constitutiva da vida social.

A preocupação com o objeto da geografia não correspondia apenas a um problema disciplinar interno, mas à necessidade de redefinir o próprio estatuto do espaço na análise social. A geografia não poderia limitar-se ao estudo das paisagens ou à descrição das formas espaciais. Seu objeto deveria ser o espaço produzido pela sociedade, isto é, o espaço enquanto resultado histórico das relações sociais, das técnicas e das formas de organização da vida coletiva — formulação que, nos desenvolvimentos posteriores dessa obra, se desdobraria numa verdadeira filosofia das técnicas.

Nesse percurso teórico insere-se a formulação do território usado. Ao introduzir essa noção, propõe-se uma reorientação do foco da análise: do território tomado em si mesmo ao território enquanto resultado das práticas sociais que nele se realizam. Nesse sentido, o território passa a ser compreendido como realidade social concreta, produzida e permanentemente transformada pelas práticas sociais, especialmente pela ação política e pelas formas de organização da vida coletiva (Ribeiro, 2014).

Nessa perspectiva, o território é definido como território usado, expressão da articulação entre formas materiais, sistemas técnicos e práticas sociais — isto é, entre sistemas de objetos e sistemas de ações historicamente constituídos. É por esse fato que a noção de território usado aprofunda e redefine o percurso teórico iniciado em *Por uma geografia nova* (1978), oferecendo uma formulação capaz de compreender o espaço como dimensão constitutiva da totalidade social.

Essa redefinição torna-se ainda mais evidente no contexto das transformações associadas à globalização. À medida que as redes técnicas e os sistemas de comando articulam o mundo em escala planetária, as dinâmicas territoriais são profundamente reconfiguradas. A globalização, tal como interpretada nessa perspectiva, não corresponde apenas à intensificação das interconexões mundiais, mas também a um processo de reorganização desigual do território, no qual forças globais tendem a sobrepor-se às dinâmicas locais e a redefinir as condições de vida nos lugares (Santos, 2000).

A unificação globalitária não elimina o território, mas o reinscreve em novas condições históricas (Santos, 2000). Ao mesmo tempo que amplia as redes técnicas e os sistemas de comando que articulam o mundo, a globalização desorganiza territórios historicamente constituídos, altera suas formas de funcionamento e impõe novas hierarquias espaciais. A dinâmica

global interfere diretamente na vida dos lugares, limitando, em muitos casos, a autonomia das formações territoriais locais e subordinando-as a circuitos mais amplos de comando econômico e político.

Considerando isso, a reflexão orienta-se para a formulação do território como dimensão da vida e da prática social, contemplando, dessa forma a compreensão de que o território constitui o espaço no qual se materializam simultaneamente as forças da globalização e as práticas sociais emergentes da vida cotidiana nos lugares. Essa formulação possui importantes implicações conceituais e metodológicas, visto que, ao conceber o território como arena de disputas entre os lugares — as horizontalidades — e as sobredeterminações hegemônicas — as verticalidades —, introduz-se um novo estatuto do espaço na análise social, abrindo um campo de reflexão particularmente relevante para as disciplinas projetuais. Sendo assim, o território figura, nesse quadro, como dimensão viva da realidade social, encerrando possibilidades históricas de transformação.

Em *O retorno do território*, afirma-se de forma direta que "é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social" (Santos, 1994, p. 15). A partir dessa formulação, o território passa a ser interpretado por meio das práticas sociais que nele se realizam. Tanto é assim que o conceito de território usado sintetiza essa mudança de perspectiva, uma vez que ele é definido como sinônimo de espaço humano ou espaço habitado, isto é, do espaço efetivamente vivido e produzido pelas práticas sociais.

Essa concepção permite superar tanto as interpretações naturalistas do território quanto as leituras que o reduzem à lógica das redes técnicas ou dos fluxos econômicos. Mesmo em um mundo marcado pela intensificação da globalização e pela expansão das redes, é necessário ter em vista que "além das redes, antes das redes, apesar das redes, depois das redes e com as redes, permanece o espaço banal" (Santos, 1994, p. 16), o espaço de todos. Considerando isso, é preciso compreender que o território não se reduz às infraestruturas estratégicas ou aos circuitos dominantes da economia global, porque ele é também o espaço da vida cotidiana, das práticas sociais ordinárias e das formas de organização da vida coletiva que se constroem nos lugares. Sob essa ótica, o território é reinterpretado como manifestação social e historicamente construída do mundo material. O artigo *O território e o saber local: algumas categorias de análise* (1999), por exemplo, enfatiza o papel das práticas sociais e dos saberes produzidos nos lugares que concorrem para a construção da realidade territorial. O território habitado aparece, nesse contexto, como espaço de criação de novas sinergias sociais e de construção de alternativas históricas.

Além disso, a noção de território usado implica reconhecer que o espaço não é uma dimensão externa à sociedade, mas parte constitutiva de sua própria existência, já que a sociedade não apenas se organiza no território; ela se realiza por meio dele. Portanto, o território constitui, assim, expressão concreta da totalidade social em movimento. Mais do que isso, mostra-se que o território, sede de resistência da sociedade civil, constituído por lugares e saberes locais (Santos, 1996, p. 206), não é uma superfície vazia, desprovida de sentido, pronta a ser "capturada" pelo projeto como simples forma. Nesse sentido, o território se define pela presença conjunta e indissociável de uma tecnosfera — o mundo dos objetos — e de uma psicosfera — a esfera das ideias, crenças e valores —, que interagem e se condicionam mutuamente no próprio conteúdo do território (Santos, 1996, p. 203-204). Essa perspectiva indica que o projeto não pode ser concebido como operação formal autônoma, mas como prática que se inscreve na dinâmica concreta do território usado.

Essa compreensão possui implicações diretas para o campo da planificação. Isso porque a planificação territorial deve ser pensada como decorrência do território enquanto totalidade socioespacial em movimento: resultado das práticas sociais, dos conflitos territoriais, dos sistemas técnicos existentes e das necessidades historicamente produzidas pela sociedade.

A categoria de território usado não constitui apenas uma forma de apropriação analítica, mas se instaura, inclusive, como fundamento para uma concepção de planejamento e de projeto orientados pelas necessidades, aspirações e desejos socialmente produzidos. É necessário destacar que um planejamento socialmente necessário não se constrói a partir de modelos abstratos de organização espacial, mas da leitura concreta do território em sua condição de totalidade socioespacial, isto é, da realidade efetivamente vivida e produzida pelos sujeitos sociais nos lugares. Parece pertinente, então, afirmar que o território usado

constitui a categoria central para a formulação do futuro (Santos, 1999) e, consequentemente, para a planificação do território e da forma dos objetos projetuais, uma vez que é nele — como expressão concreta da totalidade socioespacial em movimento — que se inscrevem simultaneamente as condições históricas da ação social, bem como as possibilidades de transformação da realidade.

A redefinição do espaço associada à noção de território usado não constitui apenas uma ampliação do vocabulário da geografia. Ao alterar o estatuto ontológico do território, essa formulação desloca também o ponto de partida das disciplinas que tradicionalmente se ocuparam da cidade. Torna-se, assim, necessário reconsiderar o modo como a arquitetura, o urbanismo e o planejamento urbano e regional interpretam e intervêm na realidade urbana. É nesse ponto que a ruptura ontológica projeta suas consequências no plano disciplinar, abrindo caminho para uma reconsideração dos próprios fundamentos das disciplinas projetuais.

A ruptura disciplinar: urbanologia e reorganização do urbano e da cidade

As implicações da reflexão desenvolvida por Milton Santos não se limitam ao plano epistemológico da geografia nem à redefinição ontológica do espaço e do território. Elas alcançam igualmente o campo disciplinar responsável pela interpretação da cidade e pela formulação de instrumentos de intervenção sobre o espaço urbano. Se o território é compreendido como instância ativa da sociedade e como dimensão constitutiva da totalidade socioespacial, torna-se inevitável reconsiderar o modo como o fenômeno urbano foi historicamente abordado pelas disciplinas tradicionalmente dedicadas à cidade. Nesse ponto, a inflexão teórica associada à formulação do território usado projeta consequências diretas sobre o campo constituído pela arquitetura, pelo urbanismo e pelo planejamento urbano e regional.

Ao longo do século XX, a reflexão sobre a cidade estruturou-se a partir de um conjunto relativamente definido de campos disciplinares. A arquitetura consolidou-se como disciplina dedicada à concepção do espaço construído, concentrando-se sobretudo na produção do edifício e na organização formal do ambiente urbano em escala imediata. Já o urbanismo desenvolveu-se como campo voltado à organização da forma urbana, à estruturação do tecido urbano e à formulação de princípios de ordenação espacial capazes de orientar o crescimento das cidades. O planejamento urbano e regional, por sua vez, emergiu como domínio responsável pela elaboração de instrumentos institucionais e normativos destinados a regular o uso do solo, orientar a expansão urbana e articular políticas públicas de desenvolvimento territorial.

Essas disciplinas desempenharam papel central na constituição das cidades contemporâneas. Por meio delas foram elaborados planos urbanos e definidos parâmetros de ocupação do solo; conceberam-se sistemas viários, infraestruturas foram projetadas e estruturas institucionais de gestão do território foram organizadas. O urbanismo moderno, particularmente ao longo da primeira metade do século XX, consolidou-se em torno da ideia de que a cidade poderia ser racionalmente organizada por meio de instrumentos técnicos de planejamento e de projeto. Nesse horizonte, a cidade aparecia como objeto privilegiado de intervenção disciplinar: um espaço passível de ser ordenado, corrigido ou aperfeiçoado por decisões técnicas fundamentadas em princípios de racionalidade espacial.

Esse arranjo disciplinar correspondeu, em grande medida, ao contexto histórico no qual tais disciplinas se consolidaram. A urbanização industrial, a expansão das cidades europeias e norte-americanas e o surgimento das grandes metrópoles nos países subdesenvolvidos colocaram novos problemas de organização espacial que exigiam respostas institucionais e técnicas. O urbanismo e o planejamento urbano emergiram, assim, como campos destinados a organizar a expansão urbana, controlar a ocupação do solo e estabelecer princípios de ordenação espacial capazes de garantir o funcionamento da cidade moderna.

Nessas circunstâncias, a cidade passou a ser tratada como objeto relativamente delimitado de intervenção técnica. O urbanismo concentrou-se na organização da forma urbana, na estruturação de sistemas viários e na definição de parâmetros de ocupação do solo. Para tanto, o planejamento urbano e regional buscou desenvolver instrumentos institucionais capazes de

orientar o crescimento urbano e regular o uso do território. Por outro lado, a arquitetura manteve-se voltada, sobretudo, à concepção do edifício e à organização do espaço construído no seu entorno.

Embora essas disciplinas tenham produzido contribuições importantes tanto para a compreensão como para a transformação das cidades, sua própria constituição disciplinar implicou um recorte específico do fenômeno urbano. Em grande medida, a cidade foi tratada como objeto relativamente circunscrito de intervenção técnica; dessa forma, as análises privilegiaram, frequentemente, dimensões morfológicas, funcionais e normativas do espaço urbano, enfatizando aspectos como a forma urbana, a organização dos sistemas viários, a distribuição de usos do solo ou a definição de instrumentos urbanísticos capazes de regular a produção do espaço construído.

Nesse caso, importa reconhecer que as disciplinas projetuais não apenas responderam passivamente às demandas da urbanização industrial, mas desempenharam papel ativo na organização vertical do território. Ao estruturarem-se em torno de padrões técnicos e normativos formulados a partir das economias centrais, arquitetura, urbanismo e planejamento urbano e regional tornaram-se, frequentemente, instrumentos de difusão das racionalidades hegemônicas — contribuindo para a imposição de formas espaciais e modelos de organização territorial que respondiam menos às necessidades dos lugares do que às lógicas do capital e dos agentes que comandam as verticalidades (Santos, 1996, p. 206).

Mediante a intensificação da globalização, essa dimensão vertical das disciplinas projetuais aprofundou-se: os modelos urbanísticos exportados globalmente, com sua tendência de subordinar os territórios a circuitos externos de comando econômico, passam a dissolver as horizontalidades, enfraquecendo, assim, as formas locais de organização da vida coletiva. A partir da segunda metade do século XX, tornou-se progressivamente evidente que essa perspectiva apresentava limites importantes. A intensificação dos processos de urbanização, a expansão acelerada das metrópoles, o aprofundamento das desigualdades socioespaciais e a crescente complexidade das dinâmicas econômicas e territoriais colocaram em questão a capacidade das abordagens estritamente técnico-normativas de apreender a dinâmica concreta da produção do espaço urbano. A cidade revelava-se, cada vez mais, como expressão localizada de processos mais amplos, envolvendo transformações econômicas, redes técnicas, fluxos de informação e práticas sociais que se desenvolviam simultaneamente em diferentes escalas territoriais.

Nesse cenário, a reflexão elaborada por Milton Santos introduz uma inflexão teórica de grande alcance. Ao redefinir o espaço como instância da totalidade social e ao formular a noção de território usado, propõe-se uma mudança profunda no modo de compreender a produção do espaço. O território passa a ser entendido como realidade social historicamente produzida e continuamente transformada pelas práticas sociais que se realizam no cotidiano da vida coletiva. Essa redefinição altera significativamente o modo de interpretar o fenômeno urbano. Se o território é entendido como dimensão constitutiva da totalidade socioespacial, a cidade não pode ser analisada apenas como forma construída ou como objeto de intervenção normativa. Considerando isso, ela passa a ser interpretada como momento particular de processos territoriais mais amplos, nos quais se articulam sistemas técnicos, circuitos econômicos e práticas sociais que estruturam a vida coletiva no espaço.

Nessa perspectiva, a urbanização não pode ser compreendida apenas como processo interno à cidade. Ela deve ser interpretada como manifestação territorial de transformações mais amplas que reorganizam continuamente o uso do território. A cidade aparece, assim, como expressão localizada de dinâmicas econômicas, técnicas e sociais que ultrapassam os limites do espaço urbano considerado isoladamente.

A noção de território usado desempenha papel central nessa formulação, visto que, ao enfatizar que o território deve ser compreendido a partir das práticas sociais que nele se realizam, reorienta-se o foco da análise do território considerado em si mesmo para o território enquanto realidade vivida e utilizada pelos diferentes agentes sociais. O território configura-se como resultado da interação entre sistemas de objetos e sistemas de ação que se articulam indissociavelmente no espaço. Tal perspectiva produz efeitos diretos sobre o campo disciplinar dedicado à análise e à intervenção sobre o urbano, porque, se o

território é compreendido como realidade social historicamente produzida pela articulação entre sistemas técnicos, circuitos econômicos e práticas sociais, então, a cidade não pode ser analisada apenas como forma urbana ou como objeto de regulação administrativa. As categorias tradicionais do urbanismo e do planejamento urbano mostram-se, nesse contexto, insuficientes para apreender a complexidade dos processos territoriais que estruturam a produção contemporânea do espaço.

É nesse ponto que se revela a potência desse quadro reflexivo, cuja interpelação recai diretamente sobre as disciplinas projetuais. A despeito disso, a arquitetura, o urbanismo e o planejamento urbano e regional continuam a desempenhar papel fundamental na organização do espaço construído e na formulação de políticas territoriais. A compreensão da cidade exige, contudo, um horizonte analítico mais amplo, no qual as formas urbanas são interpretadas em relação aos processos territoriais que lhes dão origem.

É a partir dessa orientação que emerge a proposição da urbanologia. Nos últimos anos de sua trajetória intelectual, Milton Santos sugere a necessidade de repensar o próprio campo de reflexão sobre o urbano. Essa proposição foi apresentada publicamente em sua conferência ao Comitê Internacional para Documentação e Conservação de Edifícios, Sítios e Bairros do Movimento Moderno (Docomomo), realizada em Brasília em setembro de 2000 — ocasião em que o geógrafo dialogou diretamente com arquitetos e urbanistas, algo raro em sua vasta produção científica e acadêmica (Santos, 2001).

A urbanologia não se apresenta como criação de uma nova especialidade disciplinar no sentido convencional. Também não pretende substituir as disciplinas existentes, nem tampouco reivindica para si um domínio exclusivo de conhecimento. Sua proposta consiste em recolocar o fenômeno urbano no interior da totalidade territorial, permitindo que as diferentes dimensões da produção do espaço sejam consideradas em conjunto.

Nesse sentido, a urbanologia pode ser compreendida como desdobramento das transformações epistemológicas e ontológicas introduzidas pela reflexão geográfica sobre o território. Ao afirmar o território como instância ativa da sociedade, destacando seu papel na organização da vida social, Milton Santos abre caminho para uma reorganização do campo de reflexão sobre a cidade. Esse debate vem sendo retomado e aprofundado em produções recentes que buscam sistematizar os fundamentos da urbanologia em diálogo direto com as disciplinas projetuais (Silva Neto, 2025).

Essa reorganização implica superar a fragmentação disciplinar que separou, ao longo do tempo, dimensões que originalmente pertenciam a um problema comum: as formas urbanas, os sistemas técnicos, os circuitos econômicos e as práticas sociais que estruturam a vida cotidiana no território. Sendo assim, ao recolocar essas dimensões em um mesmo horizonte analítico, a urbanologia propõe uma nova forma de compreender o fenômeno urbano. Nessa configuração, a cidade é interpretada como momento particular da dinâmica territorial da sociedade, a partir do qual as formas urbanas são analisadas em relação aos sistemas técnicos que sustentam a circulação de bens e informações, considerando tanto os circuitos econômicos que organizam a produção e a distribuição da riqueza como as práticas sociais que se realizam no cotidiano da vida urbana.

Diante desse movimento, a formulação da urbanologia pode ser interpretada como reorganização do campo de reflexão sobre o urbano à luz das transformações introduzidas pela teoria do território. Ao situar a cidade no interior da totalidade socioespacial, tal proposição abre a possibilidade de um diálogo renovado entre geografia, arquitetura, urbanismo e planejamento urbano e regional.

É preciso destacar que a urbanologia não institui uma nova disciplina, mas aponta para uma mudança de perspectiva capaz de rearticular criticamente os diferentes saberes dedicados à compreensão e à transformação do espaço urbano, oportunizando fundir técnica e política — com “P” maiúsculo como diria Milton Santos (Santos, 1999, p. 18). A urbanologia não se limita, portanto, ao diálogo entre as disciplinas projetuais, mas aponta para uma abertura necessária às ciências humanas e sociais. Se a tecnosfera — o mundo dos objetos técnicos — encontra interlocução natural com a arquitetura, o urbanismo e o planejamento, a psicosfera — esfera das ideias, crenças, valores e comportamentos que se instalam nos lugares — exige o

concurso da geografia, da sociologia, da economia, da antropologia, da psicologia social e de outras ciências humanas para ser compreendida (Santos, 1996, p. 203-204).

Considerando isso, a fusão entre técnica e política pressupõe precisamente essa interdisciplinaridade ampliada, uma vez que não é possível intervir sobre o território sem compreender simultaneamente os sistemas de objetos e os sistemas de ações que o constituem, o que implica reconhecer que a psicoesfera é dimensão constitutiva do espaço urbano, e não mero epifenômeno das transformações técnicas. Ela pode ser interpretada como proposta de reorganização do campo urbano a partir da centralidade do território, permitindo que o fenômeno urbano seja analisado não apenas como forma construída ou objeto de intervenção técnica, mas como dimensão concreta da vida social que se realiza no território.

Nesse ponto torna-se possível compreender com maior clareza o alcance teórico dessa proposição. A crítica ao urbanismo e ao planejamento urbano, desenvolvida inicialmente no interior da interpretação da urbanização nos países subdesenvolvidos, conduz progressivamente à necessidade de reconsiderar os próprios fundamentos disciplinares a partir dos quais o fenômeno urbano foi historicamente interpretado.

Sob outra ótica, a análise desenvolvida neste artigo permite identificar duas rupturas epistemológicas articuladas. A primeira incide sobre a interpretação da urbanização e do planejamento no contexto do subdesenvolvimento, ao evidenciar os limites das teorias urbanas formuladas a partir da experiência das economias centrais. A segunda ocorre quando a redefinição territorial do problema urbano passa a incidir sobre o próprio campo disciplinar responsável pela reflexão e pela intervenção sobre a cidade. Nesse segundo momento, insere-se a proposição da urbanologia, compreendida não como criação de uma nova especialidade disciplinar, mas como tentativa de reorganizar o campo do pensamento urbano a partir da centralidade do território.

Considerando essa perspectiva, a proposição da urbanologia não se limita a uma ampliação temática do pensamento urbano, mas incide diretamente sobre as bases epistemológicas das disciplinas projetuais. Ao recolocar o território como totalidade socioespacial, a reflexão de Milton Santos reorienta o foco das abordagens que tradicionalmente orientaram o urbanismo e o planejamento urbano, frequentemente estruturadas em torno da lógica normativa do projeto ou da racionalidade técnico-administrativa do planejamento. A partir disso, a cidade passa a ser interpretada como expressão territorial de processos sociais mais amplos.

Isso posto, a leitura proposta neste artigo sugere que a formulação da urbanologia deve ser compreendida no ponto de convergência dessas transformações teóricas. Não se trata da criação de uma nova disciplina, mas da reorganização do campo de reflexão sobre o urbano a partir da centralidade do território na interpretação da vida social.

Conclusão: do projeto ao território — novos paradigmas para as disciplinas projetuais

A obra de Milton Santos constitui um autêntico divisor de águas para as disciplinas projetuais ao reorientar de modo decisivo a forma pela qual a cidade, o planejamento e o território foram historicamente interpretados. Esse deslocamento conceitual não se limita à introdução de novas categorias analíticas no interior da geografia ou do pensamento urbano, mas envolve um movimento mais profundo nas bases epistemológicas a partir das quais o urbano passou a ser compreendido.

Examinando esse percurso, foi possível identificar três níveis articulados de transformação teórica. O primeiro refere-se ao plano epistemológico; isso porque a crítica ao planejamento urbano evidencia os limites das concepções que tratavam o planejamento como racionalidade técnica autônoma capaz de ordenar o espaço urbano. Ao demonstrar que as políticas urbanas e territoriais nos países subdesenvolvidos se inscrevem em processos históricos mais amplos, marcados pela dependência, pela desigualdade estrutural e pela inserção periférica no sistema mundial, essa reflexão reformula a compreensão do planejamento, deslocando-a de uma perspectiva estritamente técnica para uma interpretação histórica e territorial da urbanização.

Esse movimento conduz, em seguida, a uma inflexão ontológica associada à redefinição do espaço e do território. Dessa forma, a formulação do território usado permite compreender o território não como suporte físico das atividades humanas ou como delimitação administrativa do poder estatal, mas como realidade social concreta produzida pelas práticas e pelas relações sociais que nele se realizam. Nessa perspectiva, o território deixa, assim, de aparecer como cenário da vida social para ser entendido como dimensão constitutiva da própria sociedade.

A partir dessa redefinição emerge uma terceira consequência, agora no plano disciplinar. A proposição da urbanologia aparece como tentativa de rearticular o campo do pensamento urbano a partir da centralidade do território. Ao reinscrever a cidade no interior da totalidade socioespacial, essa perspectiva desloca o foco das disciplinas projetuais da lógica do projeto isolado para a interpretação territorial dos processos urbanos. Nesse sentido, as implicações da obra de Milton Santos ultrapassam o campo da geografia e alcançam diretamente as disciplinas responsáveis pela interpretação e pela intervenção sobre o espaço urbano — arquitetura, urbanismo e planejamento urbano e regional. Ao situar o urbano no interior do território e das relações sociais que o constituem, essa reflexão contribui para repensar os fundamentos teóricos a partir dos quais a cidade tem sido historicamente pensada, interpretada e projetada.

Essa perspectiva dialoga criticamente com importantes tradições do pensamento urbano contemporâneo, como as interpretações de Henri Lefebvre sobre a produção do espaço (Lefebvre, 1999) e as análises de David Harvey acerca das dinâmicas territoriais do capitalismo (Harvey, 2005). No entanto, ao formular a noção de território usado a partir da experiência histórica dos países subdesenvolvidos, a contribuição de Milton Santos desloca o debate para uma perspectiva capaz de compreender com maior precisão as especificidades territoriais da urbanização periférica.

A leitura aqui proposta sugere, portanto, que essa obra não apenas amplia o campo da geografia, mas reabre uma questão fundamental para as disciplinas projetuais: a necessidade de repensar o urbano a partir do território. Ao deslocar o centro da reflexão da lógica do projeto para a centralidade do território, o pensamento de Milton Santos permite compreender a cidade como expressão histórica de processos socioespaciais mais amplos, nos quais se articulam relações sociais, dinâmicas econômicas, formas de poder e práticas espaciais concretas.

Desse modo, a problematização do urbano, desenvolvida por Milton Santos, contribui para ressignificar a relação entre conhecimento, território e ação sobre o espaço. Sendo assim, ao reinscrever o urbano na totalidade socioespacial, aproximando análise e intervenção, essa reflexão abre caminho para uma reorganização do campo do pensamento urbano, na qual as disciplinas projetuais passam a dialogar mais diretamente com uma compreensão territorial e socialmente situada da produção do espaço.

Para o arquiteto, o urbanista e o planejador, isso implica uma mudança de postura: antes de conceber formas, normas ou instrumentos de intervenção, torna-se necessário ler o território como totalidade socioespacial — compreender os sistemas de objetos e de ações que o constituem, reconhecer a psicoesfera que orienta os comportamentos e os valores nos lugares, e situar o projeto no interior das horizontalidades que resistem às verticalidades hegemônicas. O projeto deixa de ser ponto de partida para tornar-se resposta a processos territoriais concretos. É nesse sentido que a urbanologia, mais do que uma nova teoria, é um convite à reinvenção da prática.

Em síntese, a obra de Milton Santos não apenas reformula a interpretação do território, mas redefine o próprio ponto de partida a partir do qual a cidade pode ser pensada. Ao situar a reflexão urbana na centralidade do território — e não na lógica do projeto — sua contribuição inaugura um novo horizonte para o pensamento urbano, cuja compreensão a respeito da cidade passa a articular de forma indissociável território, sociedade e ação sobre o espaço.

Contribuições dos autores (CRediT): Todas as etapas foram elaboradas, desenvolvidas e revisadas pelo único autor do artigo, Manoel Lemes da Silva Neto. O autor elaborou a concepção do estudo, a metodologia, a análise, a seleção e interpretação bibliográfica, a escrita da primeira versão, bem como a revisão e edição do manuscrito. A versão final foi elaborada, revisada e aprovada pelo próprio autor.

Disponibilidade de dados: Este artigo é de natureza teórico-conceitual e bibliográfica, não envolvendo a produção ou o uso de bases de dados empíricos primários. As fontes bibliográficas utilizadas estão indicadas na lista de referências.

Financiamento: Esta pesquisa não recebeu financiamento externo.

Uso de inteligência artificial: O autor declara não ter utilizado ferramentas de inteligência artificial de modo relevante na elaboração do manuscrito ou na realização da pesquisa.

Conflito de interesse: O autor declara não haver conflito de interesse.

Referências

BALBIM, Renato; ARROYO, Mónica; SANTIAGO, Cristine (org.). O Brasil popular, os circuitos da economia urbana e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2023.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, Henri. La production de l'espace. Paris: Editions Anthropos, 1999.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Teorias da ação. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

SANTOS, Milton. Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979a.

SANTOS, Milton. Economia espacial: críticas e alternativas. São Paulo: Hucitec, 1979b.

SANTOS, Milton. Metrópole corporativa e fragmentada: o caso de São Paulo. São Paulo: Nobel, 1990.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, María Laura. Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 15-20.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 1999.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Milton. A Third World Modern Urbanism. In: GALVÃO, Anna Beatriz; HOLANDA, Frederico de (org.). Conference Proceedings: Sixth International DOCOMOMO Conference — the modern city facing the future. Salvador: EDUFBA, 2001. p. 33-37. Disponível em: https://docomomo.com/wp-content/uploads/2025/10/2000-proceedings-6th-idc-brasilia_low.pdf. Acesso em: 25 abr. 2026.

SILVA NETO, Manoel Lemes da. A urbanologia e a constituição do período popular da história. In: SILVA NETO, Manoel Lemes da et al. (org.). Cenários alternativos de planejamento territorial para o século 21. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2025. p. 222-245.

VOGEL, Arno; MELLO, Marco Antonio da Silva. Quando a rua vira casa: a apropriação de espaços de uso coletivo em um centro de bairro. Rio de Janeiro: IBAM/FINEP, 1980.

SOBRE A AUTORIA

Manoel Lemes da Silva Neto

Professor titular da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. É arquiteto e urbanista pela Universidade de São Paulo (1980), mestre (1990) e doutor (1999) em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, e especialista em Gestão do Desenvolvimento Regional pelo ILPES (1993). Atua em planejamento urbano e regional, urbanismo, território e teoria urbana, desenvolvendo pesquisas sobre estratégias urbano-regionais, disciplinas projetuais e teoria social crítica.

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1061-4829

E-mail: manoel.lemes@puc-campinas.edu.br